PUBLICADO
17/12/2010 al
Bol. Inf 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 30/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – Grupo de Amor a Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira nº 53/2010, que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – Grupo de Amor a Vida, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado, o valor de R$ 1.662,84 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), até o quinto (5º) dia do mês subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: 08 004.08.244.007-2088 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 - Código reduzido: 14304, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção, das atividades dos seguintes programas: sensibilização e orientação às DST/HIV/AIDS, redução de danos em dependência química, orientação dos direitos e deveres de cidadania, conforme as disposições estatutárias, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que os valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 495/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente